

PORTARIA N. 011/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a composição da comissão de avaliação e monitoramento do Consorcio Intermunicipal De Políticas Sociais – CIMPS - em conformidade com a lei 13.019/2014, e dá outras providências correlatas.”

Cândido Murilo Pinheiro Ramos presidente do Consórcio Intermunicipal De Políticas Sociais – CIMPS – com sede na cidade de Vinhedo, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos dos municípios consorciados, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Cimps, em conformidade com a Lei 13.019/2014: 1) Senhora Elaine dos Santos Camargo, portadora do CPF 294.449.378-79, servidora pública do município de Vinhedo; 2) Senhora Aline Aparecida de Melo Alves, portadora do CPF 320.964.088-22, servidora pública do município de Itupeva; 3) Senhor Marcos Aurélio Pereira da Silva, portador do CPF 023.565.444-29, servidor público do município de Louveira,

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será presidida pela Senhora Aline Aparecida de Melo Alves;

Art. 3º A Comissão de Avaliação e Monitoramento irá atuar no monitoramento e avaliação da parceria celebrada com a organização da sociedade civil, Instituto pela Saúde – IPES, inscrita no CNPJ sob nº 17.831.275/0001-70 que será responsável pela implantação e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres, e seus filhos menores de 18 anos, em situação de violência, na modalidade de Casa Abrigo Regional, mediante termo de colaboração, conforme Chamamento Público nº 02/2024.

Art. 4º - Pelo exercício da função na Comissão de Avaliação e Monitoramento os membros não perceberão qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vinhedo/SP, em 01 de outubro de 2024.


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – Cimps